

**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA  
17.939

FOLHA  
01



MATRICULA NÚMERO DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE = (17.939) = Protocolo n. 56.495 feito em data de 23.03.2016, do imóvel nominalmente assim identificado: "Um imóvel urbano, localizado na Rua Don Fernando Taddey, centro, neste Município e Comarca, desmembrado de área maior, denominado LOTE 02B do desmembramento com área de 371,89 m². Confronta-se pela frente com alinhamento predial da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 10,00 metros; pelo lado direito confronta-se com lote 02A propriedade de JR Caldonazzo & Cia. Ltda. (Mat. 17938), n. 1493 da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 37,29 metros; pelo lado esquerdo com propriedade de Maria Cristina Gatzk de Arruda (Mat. 14227), n. 1511 da Rua Don Fernando Taddey, na distância de 37,39 metros; e pelos fundos confronta-se com propriedade de Agostinho Setti Amazeis Gerais S/A (Mat. 198), n. 1419 da Rua Dr Heráclio Gomes, na distância de 9,86 metros. No referido lote encontra-se um prédio comercial (barracão) em alvenaria com 251,40 m², sob n. 1497 da Rua Don Fernando Taddey, Jacarezinho, 16 de Fevereiro de 2016. Nilza de Godoy CREA SP 5062322190/ID. - Cadastro Municipal sob n. 01.1.006.0244.001.- /PROPRIETARIA: J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, com sede na Rua Don Fernando Taddey n. 1489, centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 78.076.437/0001-04, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob n. 41200543052, por despacho em sessão de 10/04/1984, e posteriores alterações, e atual Instrumento Particular de Sexta Alteração com Consolidação de Contrato Social datado de 09 de Dezembro de 2013, Registrado na JUCEPAR em data de 18/12/2013 sob n. 20137273452 - Protocolo n. 13727345-2 da mesma data (objeto do AV. 4/14226), representado por seu sócio administrador empresário José Roberto Caldonazzo. - ORIGEM DESTA MATRICULA: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 06 de Março de 2009, às fls. 183 a 184 do Livro n. 280 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima (pelo valor de R\$. 60.000,00), devidamente Registrada em 13.03.2009 sob R. 1/14226 fls. 01 da Matricula n. 14226 do Livro 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis. - OBSERVAÇÃO: A presente matricula foi aberta à requerimento de Desmembramento feito pela proprietária, com fundamento no item 4, Inciso II do Art. 167 e em analogia ao Parágrafo Único do Art. 235 ambos da Lei n. 6015/73 de Registros Públicos, com suas respectivas alterações e ainda os artigos 565 e 566 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, Certidão Narrativa Municipal de Aprovação, Mapas, memorial descritivo, ART do CREA, Parecer n. 125/2016 da Procuradoria Geral do Município de Jacarezinho datado de 18.02.2016, documentos estes que ficam juntamente com citado requerimento arquivados em pasta própria, neste Registro. - Jacarezinho, 23 de Março de 2016. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

R. 1/17.939. Prot. n. 57.819, feito em 29.11.2016. - EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - EXECUTADO: CALDONAZZO & MUNIZ LTDA - EPP, atualmente sob a denominação de J R CALDONAZZO & CIA LTDA EPP, referida nesta matricula. - O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 28 de novembro de 2016, oriundo dos autos de execução fiscal - processo eletrônico n. 5002271-93.2016.4.04.7013 da 1ª Vara Federal, desta Comarca, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Sílvia Helena C. V. Monteiro Nogueira, que fica arquivado neste Registro. - VALOR DA CAUSA: R\$. 215.715,30 (duzentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos) atualizado até 12.04.2016. - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$. 295.980,00 (duzentos e noventa e cinco mil, e novecentos e oitenta reais). - CONDIÇÕES: As do título. - ID: R\$. 353,15 (VRC 1940.40) A Receber + FUNREJUS R\$. 431,43 (A Receber) Enviado Ofício de cobrança ab Juízo competente (CNFE Art. 491 §2º e Art. 555 §1º e 2º). - Jacarezinho, 02 de dezembro de 2016. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho.

Continua no verso



CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula original, e que sobre o imóvel da matrícula em questão não recaem outros ônus reais, além dos R's.1 e 3/17939 das **INDISPONIBILIDADES** de conformidade com a Medida objeto dos **AV's.2 e 4/17939**. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Jacarezinho(PR), 05 de outubro de 2022.-

MATRÍCULA  
17.939

FOLHA  
01

VERSO

AV.2/17.939. Prot. n.63.525, de 13.01.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202001.1018.01032374-IA em data de 10/01/2020, oriundo da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, expedido em autos n. 00000480420185090017, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$ 182,38(VRC 945,00 A Receber) + Selo R\$ 4,67 (A Receber) + Funrejus 25% R\$ 45,59 (A Receber) + Fudep R\$ 9,11 (A Receber). Enviado Ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 14 de Janeiro de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.3/17.939. Prot. n.66.309, feito em 13.09.2021.-/EXEQUENTE:- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-/EXECUTADO:- J R CALDONAZZO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.78.076.437/0001-04, referida nesta matrícula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 13 de Setembro de 2021, oriundo dos autos de Execução Fiscal - processo eletrônico n.5002561-42.2019.4.04.7001 da 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Rogério de Souza Nogueira, em cumprimento ao Despacho/Decisão de 26.02.2020 do MM Juiz Federal - Artur César de Souza, que ficam arquivados em formato digital neste Registro.-/VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 91.364,70 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).-/VALOR DA AVALIAÇÃO:- R\$ 481.960,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).-/CONDIÇÕES:- As do título.-/D: R\$ 421,06 (VRC 1940,40) A Receber + Funrejus R\$ 182,73 (A Receber) + Fudep 5% R\$ 21,05. Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º e Art.555, §1º e 2º).-/Jacarezinho, 15 de Setembro de 2021. Selo Digital: 0827r.aRDLu.tqFW-enLNV. 79RGH. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.4/17.939. Prot. n.66.360, de 21.09.2021.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202109.2115.01827206-IA-709 em data de 21/09/2021 às 15:12:38, oriundo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Jacarezinho/PR, expedido em autos n.00001644320208160098, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a J R CALDONAZZO E CIA LTDA EPP, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$ 205,06(VRC 945,00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$ 51,26 (A Receber) + FUNDEP 5% R\$ 10,25 (A Receber). Enviado ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 05 de Outubro de 2021. Selo Digital: F627J. 2XqPa.4WJlo-JV9Vv.ovwaj. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº F627n.2Xqla.4WJlo - JVQJX.azwax

Consulte este selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

